



mapfire

EDITAL 2026 | PROJETOS INCENTIVADOS



A Mapfre colabora com a sociedade em projetos que promovem cultura, educação, preservação ambiental, direitos humanos, esporte, saúde e qualidade de vida no Brasil.

Em 2026, a Mapfre selecionará projetos aprovados nas seguintes Leis de Incentivo:

- ✔ Lei Federal de Incentivo à Cultura
- ✔ Lei Federal de Incentivo ao Esporte
- ✔ Lei Federal de Incentivo à Reciclagem
- ✔ Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- ✔ Fundo do Idoso
- ✔ PRONAS
- ✔ PRONON

Pilares de interesse

Projetos incentivados 2026



Valorizar a cultura e o seu acesso



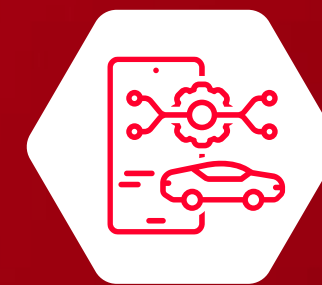
Valorizar o esporte e o seu acesso



Promover segurança viária



Valorizar ações voltadas à inovação



Mobilidade urbana e viagens



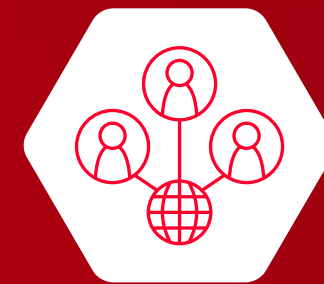
Educação em seguro e finanças



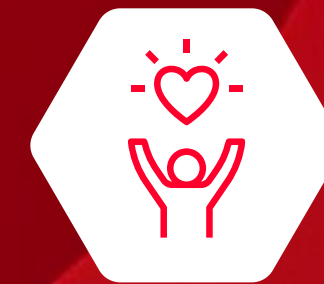
Promoção à saúde, bem-estar e a qualidade de vida de crianças e idosos



Valorizar ações voltadas à sustentabilidade



Promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade



Ações sociais que transformem a vida das pessoas

CATEGORIAS APOIADAS:



Lei Federal de Incentivo à Cultura (LIC)



Projetos em artes visuais e cênicas apoiam eventos em diversas regiões do país, visando oferecer acesso à cultura e lazer para toda a família. Devem incluir ações de inclusão social e um plano de mídia para divulgação. Modalidades prioritárias incluem:

- Artes cênicas: espetáculos, musicais, drama, comédia e dança
- Artes visuais: exposições, pintura, desenho, fotografia e escultura
- Música: apresentações instrumentais e aulas de musicalização.

CATEGORIAS APOIADAS:



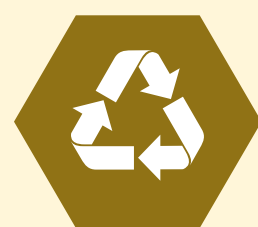
Lei Federal de Incentivo ao Esporte (LIE)



Projetos devem promover o acesso ao esporte e um estilo de vida saudável para jovens e adultos, com foco na inclusão social e divulgação. Modalidades prioritárias incluem:

- Esportes coletivos: futebol, handebol, basquete e vôlei
- Esportes individuais: corrida, ciclismo, automobilismo, motociclismo, surf, vela, tênis, judô, karatê, taekwondo, boxe e kickboxing.

CATEGORIAS APOIADAS:



Lei Federal de Incentivo à Reciclagem



Iniciativas que incentivem a reciclagem e sustentabilidade, valorizando o mercado pertinente, incluem:

- Capacitação, formação e assessoria técnica.
- Pesquisas que apoiem a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
- Fortalecimento da participação de catadores nas cadeias de reciclagem.
- Desenvolvimento de novas tecnologias para valorizar a coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis.

CATEGORIAS APOIADAS:



Fundo da Infância e Adolescência (FIA)



Projetos focados em inclusão social buscam promover acesso à educação, saúde e bem-estar, transformando a sociedade e melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes. As modalidades prioritárias incluem:

- Projetos de inclusão
- Projetos educacionais
- Projetos de desenvolvimento esportivo e cultural
- Projetos de educação ambiental e sustentável.

CATEGORIAS APOIADAS:



Fundo do Idoso



Projetos focados na inclusão social para idosos, promovendo acesso à educação, saúde e bem-estar. Modalidades prioritárias incluem:

- Projetos de inclusão
- Projetos educacionais
- Projetos para saúde e bem-estar
- Atividades esportivas e culturais
- Apoio assistencial ao cuidado dos idosos.

CATEGORIAS APOIADAS:



Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)



Projetos que primem pela inclusão social, estimulando o acesso, promovendo a educação, saúde e bem-estar voltados para o público PCD.

- Projetos que promovam a inclusão;
- Projetos educacionais;
- Projetos que estimulem a saúde e bem estar do público PCD;
- Projetos que promovam atividades esportivas e culturais;
- . Projetos de apoio assistencial voltado ao público PCD.

CATEGORIAS APOIADAS:



Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)



Projetos focados em pesquisa e aquisição de equipamentos oncológicos visam melhorar a acessibilidade ao tratamento e fortalecer a atenção oncológica. As modalidades prioritárias incluem:

- Ampliar a oferta de serviços médico-assistenciais
- Apoiar a formação e treinamento de profissionais
- Realizar pesquisas clínicas e epidemiológicas
- Oferecer aquisição de equipamentos oncológicos para tratamento e exames.

Quem pode participar?

Pessoas Jurídicas com objetivos culturais, artísticos, esportivos ou sociais, com ou sem fins lucrativos, como instituições, sociedades, fundações ou associações.



ANÁLISE DOS PROJETOS

Propostas recebidas



A análise dos projetos da Mapfre será conduzida pelo Comitê de Patrocínios. Haverá uma triagem e análise dos projetos, que serão avaliados e apresentados ao Comitê para a decisão final. Os projetos pré-selecionados serão comunicados via e-mail ou telefone, e o proponente terá 1 dia útil para fornecer informações adicionais, se solicitado.

No ato das inscrições

O proponente declara que, ao inscrever sua proposta, autoriza a Mapfre a usar as informações do edital e divulgar os projetos selecionados indefinidamente. Concorde com a intermediação do Hub do Incentivo em todos os processos do projeto e aceita as regras estabelecidas, bem como as decisões do Comitê de Projetos. Também atesta a veracidade dos documentos apresentados. A Mapfre garante a proteção dos dados, conforme detalhado em sua política de privacidade. (<https://politica.mapfre.com.br/#politica-privacidade>)

COMO PARTICIPAR

Para se inscrever no edital da Mapfre, é necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- Conformidade com a política de investimento da Mapfre.
- Idoneidade dos proponentes.
- Qualidade, relevância e atratividade das propostas (inovação e impacto social).
- Viabilidade e coerência orçamentária.
- Experiência anterior dos proponentes em projetos com leis de incentivo.
- Possibilidade de ações de voluntariado da Mapfre.
- Projetos já aprovados em Leis de Incentivo Fiscal serão desclassificados se não cumprirem os requisitos.
- Realização dos projetos prevista para 2027.

Além disso, deve-se enviar toda a documentação atualizada, uma apresentação complementar e, se disponível, um vídeo de até 1 minuto do projeto. Após a inscrição, aguardar a análise até 30/09/2026; para projetos aprovados no PRONAS e PRONON, o prazo é 15/12/2026.

<https://www.mapfre.com.br/quem-somos/patrocinios-incentivados/>

CRONOGRAMA

Edital Mapfre 2026



INSCRIÇÕES NO SITE

- ✓ Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem: 11/05/2026 à 30/09/2026
- ✓ PRONAS e PRONON: 11/05/2026 à 15/12/2026



PERÍODO DE AVALIAÇÃO E CONSULTA DE IDONEIDADE (HUB):

- ✓ Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem: 01/10/2026 à 23/10/2026
- ✓ PRONAS e PRONON: 16/12/2026 à 23/12/2026



APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Comitê de Patrocínios Mapfre):

- ✓ Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem: 26/10/2026 à 15/11/2026
- ✓ PRONAS e PRONON: 16/12/2026 à 23/12/2026



PROCESSO DE APORTE:

- ✓ Elaboração dos contratos de patrocínio: A partir do momento de escolha dos projetos
- ✓ Repasse dos recursos: 08/12/2026 à 30/12/2026
- ✓ Assinatura de contratos: Janeiro/2026



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - Projetos aprovados pelo Comitê de Patrocínios Mapfre:

- ✓ Janeiro/2027

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos inclui:

- ✓ Conformidade com a política de investimento da Mapfre.
Idoneidade dos proponentes.
- ✓ Qualidade, relevância e atratividade das propostas, considerando inovação e impacto social.
- ✓ Viabilidade e coerência orçamentária.
- ✓ Proponentes com experiência em projetos anteriores com leis de incentivo.
- ✓ Possibilidade de ações de voluntariado da Mapfre.
- ✓ Projetos já aprovados em Leis de Incentivo Fiscal na data de inscrição, com desclassificação automática em caso de não cumprimento.
- ✓ Projetos com realização prevista para 2027.



Dúvidas:

edital.mapfre@hubdoincentivo.com.br



Inscrições:

<https://mapfre.hubdoincentivo.com.br/>

ANÁLISE DOS PROJETOS

Não serão aprovados patrocínios que:

- ✓ **Discriminação de qualquer natureza;**
- ✓ **Proponentes que sejam pessoas físicas;**
- ✓ **Ligação com jogos de azar ou especulativos;**
- ✓ **Empresas com má reputação ou restrições cadastrais;**
- ✓ **Impacto negativo no meio ambiente ou na sociedade;**
- ✓ **Exploração do trabalho infantil ou em condições degradantes;**
- ✓ **Violações do Código de Defesa do Consumidor e leis vigentes;**
- ✓ **Sejam de caráter político-partidário ou de entidades religiosas;**
- ✓ **Uso de nomes ou símbolos que promovam autoridades públicas;**
- ✓ **Promoção individual ou em grupo de idealizadores ou gestores;**
- ✓ **Violação de direitos de terceiros, incluindo propriedade intelectual;**
- ✓ **Riscos à saúde relacionados a bebidas alcoólicas, cigarros e drogas;**
- ✓ **Colaboradores ativos e aposentados do Grupo Mapfre e seus parentes de primeiro e segundo grau.**



Cuidamos do que é importante para você